



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 737, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**CONCEDE PENSÃO À Sr^a. ILMA
FURTADO PERES, A CONTAR DE
29/03/2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor Jarbas Peres, e a Certidão de Casamento apresentada por sua esposa Sr.^a Ilma Furtado Peres;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 29 de março de 2017, a Sr^a **Ilma Furtado Peres**, esposa do servidor ativo Jarbas Peres, Ronda, matrícula funcional nº 2760-0, padrão 2, classe D, carga horária semanal de 40 horas, por motivo de seu falecimento, ocorrido na data de 29 de março de 2017.

Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente a 100% da remuneração que o servidor recebia na data de seu falecimento, R\$ 1.030,23 (Um mil e trinta reais e vinte e três centavos), com critério de correção de acordo com a manutenção do valor real, composto das seguintes vantagens sobre o valor do vencimento do servidor: Vencimento no valor de R\$ 725,52; Promoção de Classe no valor de R\$ 108,82; 04 Triênios no valor de R\$ 145,10; 07 Anuênios no valor de R\$ 50,79, resultando em um provento de R\$ 1.030,23.

Art. 3º. A pensão será custeada pelo Regime Próprio de Previdência (Fundo Financeiro).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração